



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

N.º

102/82.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É denominada Rua JULIA ANTUNES DA COSTA, situada no Bairro Prainha no trecho compreendido entre a Rua José Pinto de Macêdo e a Rua Tomé de Souza, no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S :

CONSIDERANDO que a Senhora Julia Antunes da Costa, prestou importante serviços à nossa comunidade como parteira, enfrentando caminhadas distantes muitas das vezes com chuvas e ventos fortes para socorrer as parturientes, numa demonstração de amor ao próximo, transformando-se juntamente com as demais parteiras existentes naquela época em verdadeiras maternidades, aparando em suas mãos as crianças que nasciam no 4º Distrito.

CONSIDERANDO, finalmente, o extraordinário trabalho desenvolvido pela agraciada em prol de nossa gente, e que, nos dá a certeza de contarmos com os companheiros desta Casa Legislativa que na qualidade de homens públicos, mais uma vez reconhecerão o valor das pessoas que prestaram serviços desta essência à coletividade, homenageando-a com a denominação de seu nome em um logradouro público.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 1982

JAYME CARES BARRETO